



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislando com seriedade e competência

PORTARIA Nº 037/97

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores José Pedro Serafini, Baiano Filho e Firmino Navarro para compor comissão para elaborar dossiê e agendar audiência com o Governador do Estado de Mato Grosso, no intuito de viabilizar, através da retenção do ICMS da madeira, verba para aquisição de caminhão bombeiro para o município de Sinop.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 5 de agosto de 1997**


Dalton Martini
Presidente